

# Diário Oficial | MACARANI

Prefeitura Municipal de

Nº 2185 - ANO XIII

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MACARANI-BAHIA

### RESOLUÇÃO Nº 22/2019 - CMAS

*Dispõe sobre o Plano de Assistência Social 2019-2022 do município de Macarani.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Macarani, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº094 de 10 de novembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 232, de 26 de setembro de 2011 e:**

**CONSIDERANDO** que o plano Municipal de Assistência Social é um instrumento estratégico que regula e norteia a execução da política da assistência social dentro do município, além de sistematizar as ações e planejar o processo de implantação e implementação para o período de 04 anos;

**CONSIDERANDO** o Art. 24, inciso V, da Lei. Mun. 342/2019 que diz ser competência do CMAS “aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social”;

**CONSIDERANDO** reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2019.

#### RESOLVE:

*Art. 1º. APROVAR Plano de Assistência Social do município de Macarani.*

Macarani, 11 de julho de 2019.

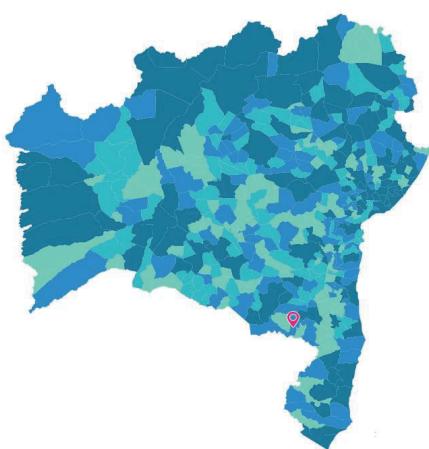
CLEIDES JOSÉ LISBOA  
Presidente





*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA



**PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2019-2022

**Prefeito Municipal**  
Miller Silva Ferraz

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Emanuelle Coelho Sodré Ferraz

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**  
Cleides José Lisboa





### *Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

#### **IDENTIFICAÇÃO DO PLANO**

Título: Plano de Assistência Social de Macarani-Bahia

Vigência: 2019 a 2022

Data de Aprovação: **11 de julho de 2019**

Documento Normativo: Resolução Nº 22/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Macarani-Bahia (em anexo).

**Período de Elaboração:** janeiro a junho de 2019.

#### **Responsável para contato:**

Nome: Cleides José Lisboa

Telefone: 77 988381551

E-mail: [crasmacarani@gmail.com](mailto:crasmacarani@gmail.com)



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

## SUMÁRIO

Apresentação.....	4
1. História da Assistência Social no Município .....	5
2. Organograma da Secretaria de Assistência Social .....	6
Composição do Conselho Municipal.....	8
3. Identificação dos órgãos governamentais .....	7
4. Objetivos gerais e específicos .....	9
5. Diretrizes .....	9
6. Diagnóstico Socioterritorial .....	10
6.1 Características históricas e geográficas .....	11
6.2 Características da população, grupos por idade e domicílios .....	12
6.3 Características de trabalho, rendimento e trabalho infantil .....	14
6.4 Trabalho e Rendimento.....	14
6.5 Censo agropecuário 2017.....	15
6.6 Características da pobreza e desigualdade .....	15
6.7 Característica das famílias no Cadastro Único e Programa Bolsa Família .....	17
7.7. Rede Socioassistencial.....	19
7.7.1 Proteção Social Básica .....	19
8. Gestão .....	24
8.1 Recursos Humanos .....	26
I. Trabalhadores cadastrados no CADSUAS.....	26
II. Gestão do trabalho.....	26
III. Gestão orçamentária e Fundo Municipal de Assistência Social.....	27
IV. Previsão de Atendimento Físico .....	27
V. Prioridade e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS .....	29
8.2 Conselho Municipal de Assistência Social.. .....	29
I. Definição.....	30
II. Deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social.....	30
8.4 Rede Prestadora de Serviço.....	33
9. Ações e Metas.....	34
9.1 Gestão do SUAS.....	34
9.2 Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	35
9.3 Proteção Social Básica.....	36
10. Fontes de Financiamento.....	40
11. Resultados e Impactos esperados.....	41
12. Monitoramento e Avaliação.....	41
13. Referências .....	44



## APRESENTAÇÃO

No Brasil, a Assistência Social é uma política pública de direitos e de cidadania, efetivada através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que orienta a oferta de proteção social para a população que dela precisar, priorizando a parcela da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

Para isso são definidos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a serem ofertados nos municípios e no Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento de ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos humanos. Se estrutura a partir do território e se organiza por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A gestão do SUAS é compartilhada, sendo a mesma pactuada na Comissão Intergestora Tripartite - CIT, composta pela União, Estados e municípios, em conformidades com as deliberações dos Conselhos de Assistência Social. Assim estabelece-se a coerência entre os três níveis de gestão. Do ponto de vista operacional este Sistema é cofinanciado pelos governos federal, estadual e municipal.

Em Macarani o SUAS se efetiva através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, espaço público que, dentre as demais Secretarias que compõem a gestão política do Município, dedica-se ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos, com o objetivo de fazer o enfrentamento das situações de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Para o desempenho de suas funções, a SMAS elabora o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA, orienta o planejamento e a execução da política de assistência social, no âmbito local.

É um instrumento estratégico que regula e norteia a execução da política da assistência social dentro do município, além de sistematizar as ações e planejar o processo de implantação e implementação para o período de 04 anos.



## 1. HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACARANI

A Secretaria de Assistência Social criada desde ao ano 1982, desenvolvendo suas atividades com o técnico social, a partir de 1985. Em 1985, foi contratada a primeira Assistente Social para atuar na área. Nesta mesma época, foi elaborado, e aprovado pela Câmara de Vereadores, um plano de Assistência Social para o município, com o objetivo de atender aos pobres e aos desamparados. Nas ações da referida Secretaria, predominava o assistencialismo, com a distribuição de alimentos (cestas básicas), colchões, filtros, cobertores e enxovals infantis.

Após a implementação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993, a qual municipalizou a Assistência Social em todo o país, o município de Macarani estabeleceu a sua política de Assistência Social. A partir do princípio da descentralização administrativa, aos municípios cabia a sua habilitação para a gestão do SUAS, nos níveis inicial, básico e especial, de média e alta complexidade, tendo em vista especialmente suas características demográficas.

Em maio de 2019 foi sancionada a Lei que regulamenta o SUAS e a Lei de Benefícios Eventuais.

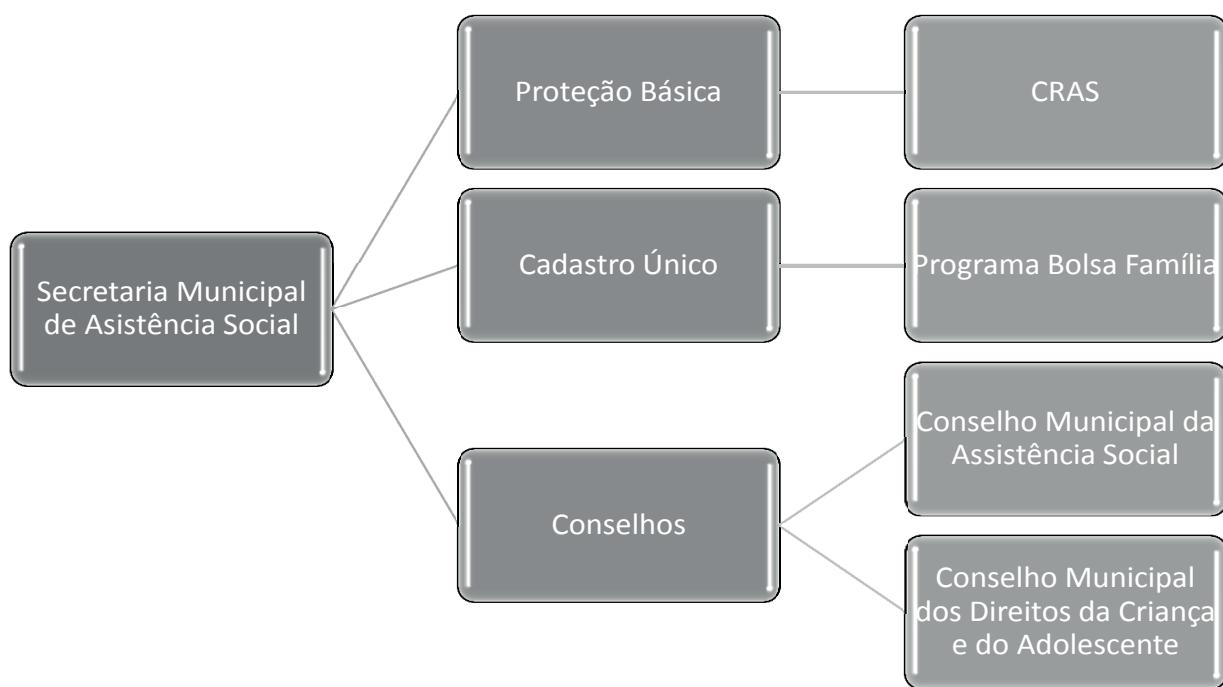
O município de Macarani é de pequeno porte I, desenvolve ações e programas de proteção Social Básica. O seu foco é na prevenção de situação de risco, no combate a violação de direitos ou atos que exacerbem a vulnerabilidade social de indivíduos.



### *Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

#### 2. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:





### *Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

##### **3.1. Prefeitura Municipal:**

Município: Macarani-Bahia

Nome do Gestor do Município: Miller Silva Ferraz

Endereço da Prefeitura: Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 - Centro

Telefone: 77 3274 2021

E-mail: [prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com)

Website: [www.macarani.ba.gov.br](http://www.macarani.ba.gov.br)

CNPJ: 13.751.540/0001-59

Administração: 2017/2020

##### **3.2 Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Nome do Gestor: Emanuelle Coelho Sodré Ferraz

Endereço: Rua Encruzilhada, 01 - Centro.

Telefone: 77 3274 2121

E-mail: [macarani.social2017@gmail.com](mailto:macarani.social2017@gmail.com)

##### **3.3 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):**

Nome do Gestor do FMAS: Emanuelle Coelho Sodré Ferraz

Endereço: Rua Encruzilhada, 01 - Centro.

Telefone: 77 3274 2121

E-mail: [macarani.social2017@gmail.com](mailto:macarani.social2017@gmail.com)

Lei de Criação: Lei Municipal Nº 15/1997

CNPJ: 15.352.351/0001-39

##### **3.4 Conselho Municipal de Assistência Social:**

Presidente: Cleides José Lisboa

Secretaria Executiva: Cleudimar Fernandes Silva

Lei de Criação: Lei Municipal Nº 094/1995

Atualização: Lei Municipal Nº 232/2011

Endereço: Rua Encruzilhada, SN - Centro.

Telefone: 77 988381551

E-mail: [cmasmacarani@gmail.com](mailto:cmasmacarani@gmail.com)

Decreto de Nomeação dos Conselheiros: Nº 1.129/2018

Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2020

*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

**Composição do Conselho Municipal de Assistência Social:****Representantes do Governo:****I - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Sandy Santos Silva

Suplente: Sara Nascimento Lacerda

**II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Fabiane Souza Santos

Suplente: Maria da Conceição Aguiar

**III - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Christiana Fernandes de Sousa Nascimento

Suplente: Marthiele Amaral Almeida Blesa

**IV – Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Adriano da Silva Rocha

Suplente: Micael Amaral Vargens

**V - Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Adriano Silva Moreira

Suplente: Héleno Batista Ferreira

**VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento**

Titular: Elizete Alves Pessoa Farias

Suplente: Ricardo Andrade Teixeira

**Representantes da Sociedade Civil:****I - Associação Assistencial Macarani – LAR DA PROVIDÊNCIA**

Titular: Cleides José Lisboa

Suplente: Fernando Souza Brito

**II - Pastoral da Criança**

Titular: Kátia Cristina Nascimento Santos

Suplente: Maria Lúcia Santana Pinto

**III – Associação Beneficente Arca do Senhor - ABAS**

Titular: Najara Lima Porto

Suplente: Deusdérios Santos Reis

**IV – Trabalhadores que atuam na Política Pública de Assistência Social**

Titular: Edna Porto Oliveira de Araújo

Suplente: Daniella Rocha Almeida

**V – Usuários da Política Pública de Assistência Social**

Titular: Débora Alves Spósito

Suplente: Cleudia Maria dos Santos

**VI- Projeto Renascer – TRANSFORMANDO VIDAS**

Titular: Cristóvão Joaques Souza Ferraz

Suplente: Joádila Pereira Guimarães

**Conferência Municipal de Assistência Social**

Data de Realização: 28/07/2017

Número total de participantes: 114

Ato de Convocação: Decreto 1.031 de 26 de julho de 2017.



#### 4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

##### 4.1 Objetivo Geral

Este Plano de Assistência Social objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na gestão do SUAS - envolvendo os serviços, programas e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

##### 4.2 Objetivos Específicos

- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Rescrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;
- Agrupar as várias demandas para a Política, provenientes de procedimentos e documentos como as propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Assistência Social (2017) e o pacto de Aprimoramento da Gestão do Suas, 2013;
- Organizar ações e metas por eixos: Gestão do SUAS; Programa Bolsa Família e Castro Único; Proteção Social Básica.

#### 5. DIRETRIZES

I - garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos Socioassistenciais;

II - articulação entre a SMAS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de direitos;



III - sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos;

IV - qualificação permanente;

V - respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais;

VI – gestão democrática e participativa.

## 6. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL

O diagnóstico socioterritorial é um processo sucessivo de verificação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes no território, seguido da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante transformação.

Nesta análise apresentamos algumas informações que consideramos relevantes para a elaboração deste plano entre elas: informações históricas e geográficas, característica da população, trabalho e renda, trabalho infantil, informações do censo agropecuário, mapa da pobreza e desigualdade seguido pelas informações do cadastro único dos programas sociais. Apresentamos ainda identificação da rede socioassistencial com os atendimentos realizados em determinados períodos, onde demonstra as necessidades e as vulnerabilidades do território, as deliberações da última conferência e instâncias de controle do município bem como a rede prestadora de serviços de outras políticas públicas. Analisamos ainda alguns dados para basear ações do plano. Utilizamos como fonte os dados disponíveis nos sistemas oficiais de informações utilizados no âmbito do SUAS, dados do IBGE 2010, dados do censo agropecuário 2017 e dados do RMA CRAS 2017/2018.

“O censo demográfico do IBGE de 2010 constitui o retrato das características socioeconômicas da população, e as características de seus domicílios, ele nos diz como somos, onde estamos e como vivemos.”<https://censo2010.ibge.gov.br/sobrecentso/apresentacao.html>



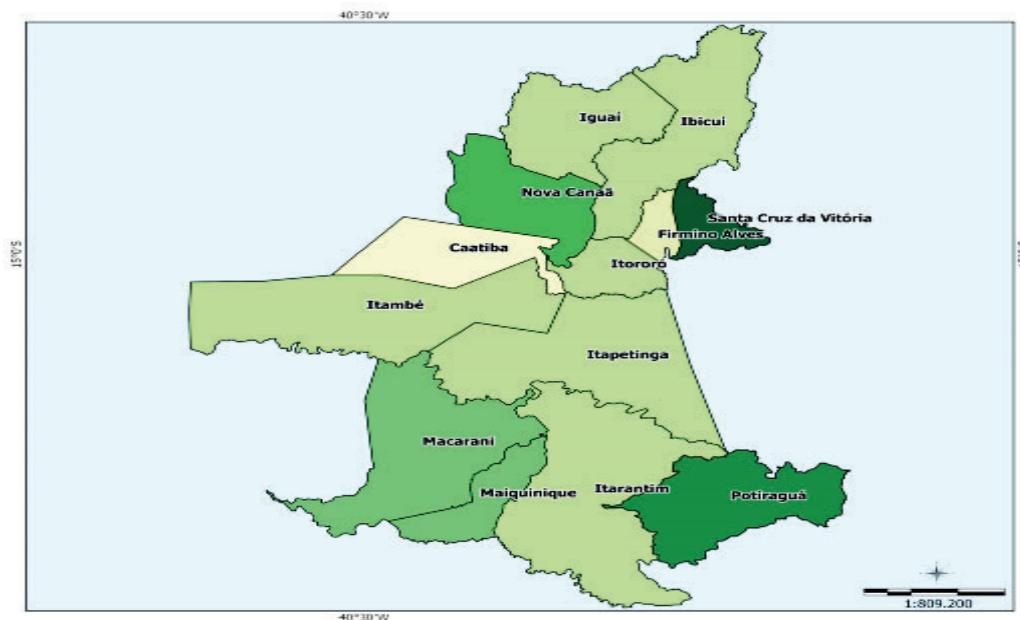
## Prefeitura Municipal de Macarani

ESTADO DA BAHIA

### 6.1 Características históricas e geográficas

Macarani é um município brasileiro no interior do estado da Bahia, Região Nordeste do País e fica a 619 quilômetros da capital estadual Salvador, a 220 do litoral sul do Estado e a apenas 40 do limite com Minas Gerais. A sua população em 2018, segundo estimativa populacional do IBGE, é 18.954 habitantes. A densidade demográfica é de 13,3 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Maiquinique, Ribeirão do Largo e Mata Verde, Macarani se situa a 39 km a Sul-Oeste de Itapetinga a maior cidade nos arredores.

O território de identidade é o Médio Sudoeste da Bahia que é composto por 13 municípios: Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá e Santa Cruz da Vitória.



Situado a 315 metros de altitude, de Macarani tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15° 33' 46" Sul, Longitude: 40° 25' 38" Oeste.



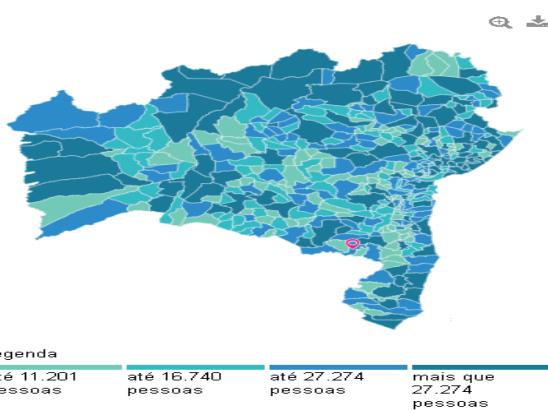
## Prefeitura Municipal de Macarani

ESTADO DA BAHIA

### 6.2 Características da população, grupos por idade e domicílios.



#### População no último censo



#### Habitantes, grupos por idade e domicílios. (Censo 2010)

POPULAÇÃO RESIDENTE	17.093	pessoas
<b>Espécie do domicílio</b>		
PARTICULAR		
Subgrupo		
Permanente	16.614	pessoas
<i>Situação domiciliar</i>		
Urbana	13.326	pessoas
Rural	3.288	pessoas
<i>Tipo de saneamento</i>		
Inadequado	1.627	pessoas
<i>Classe de rendimento nominal domiciliar per capita médio mensal</i>		



## Prefeitura Municipal de Macarani

ESTADO DA BAHIA

Até R\$ 70,00	7,5	%
Até 1/4 salário mínimo	26,2	%
Até 60% da mediana	56,7	%
Até 1/2 salário mínimo	66,4	%
<b>Situação domiciliar</b>		
URBANA	13.639	pessoas
Grupo de idade		
0 a 5 anos de idade	9,5	%
6 a 14 anos de idade	16,8	%
15 a 24 anos	20,7	%
25 a 39 anos	22,1	%
40 a 59 anos	18,9	%
60 anos ou mais	12,0	%
Taxa percentual	79,8	%
RURAL	3.454	pessoas
Grupo de idade		
0 a 5 anos de idade	9,5	%
6 a 14 anos de idade	16,0	%
15 a 24 anos	18,8	%
25 a 39 anos	22,3	%
40 a 59 anos	21,8	%
60 anos ou mais	11,6	%
Taxa percentual	20,2	%
<b>Grupo de idade</b>		
0 A 5 ANOS DE IDADE	9,5	%
6 A 14 ANOS DE IDADE	16,6	%
15 A 24 ANOS	20,3	%



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

25 A 39 ANOS	22,1	%
40 A 59 ANOS	19,5	%
60 ANOS OU MAIS	12,0	%
<b>Sexo</b>		
MASCULINO	50,2	%
FEMININO	49,8	%

**6.3 Características de trabalho, rendimento e trabalho infantil.**

Em 2016, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 305 de 417 e 105 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4645 de 5570 e 3444 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 40.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 400 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 2653 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

**6.4 Trabalho e rendimento (Censo 2010)**

**CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS (2016)**

Unidades locais	184
Número de empresas atuantes	180
Pessoal ocupado	1.739
Pessoal ocupado assalariado	1.529
Salário médio mensal	1,5
Salários e outras remunerações	26.641,00

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/macarani/pesquisa/19/2976>



## 6.5 CENSO AGROPECUÁRIO 2017

<b>CARACTERÍSTICAS DOS ESTABELECIMENTOS</b>			
ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	71.243,841	hectares	
Condição legal do produtor			
PRODUTOR INDIVIDUAL	62.216,911	hectares	
<b>NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS</b>		<b>344</b>	<b>estabelecimentos</b>
Condição legal do produtor			
Condomínio, consórcio ou união de pessoas	74	estabelecimentos	
COOPERATIVA	1	estabelecimentos	
PRODUTOR INDIVIDUAL	269	estabelecimentos	
<b>Sexo do produtor</b>			
MASCULINO	308	estabelecimentos	
FEMININO	35	estabelecimentos	
<b>Escolaridade do produtor</b>			
Nunca frequentou escola	75	estabelecimentos	
Classe de alfabetização – ca	11	estabelecimentos	
Alfabetização de jovens e adultos - aja	4	estabelecimentos	
Antigo primário (elementar)	43	estabelecimentos	
Antigo ginásial (médio 1º ciclo)	34	estabelecimentos	
Regular do ensino fundamental ou 1º grau	32	estabelecimentos	
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)	8	estabelecimentos	
Regular de ensino médio ou 2º grau	48	estabelecimentos	
Técnico de ensino médio ou do 2º grau	4	estabelecimentos	
Superior - graduação	82	estabelecimentos	
Mestrado ou doutorado	2	estabelecimentos	

O censo agropecuário investiga informações sobre os estabelecimentos agropecuários e as atividades agropecuárias neles desenvolvidas, abrangendo características do produtor e do estabelecimento, economia e emprego no meio rural, pecuária, lavoura e agroindústria. Tem como unidade de coleta toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais ou aquícolas, subordinada a uma única administração (produtor ou administrador), independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de sua localização, com o objetivo de produção para subsistência ou para venda.

## 6.6 Características da pobreza e desigualdade

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 17.093 residentes, dos quais 1.089 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 6,4% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 284 (26,1%) viviam no meio rural e 805 (73,9%) no meio urbano.



## *Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

O Censo também revelou que no município havia 106 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 36 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 277 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 82 jovens nessa situação. Foram registradas 30 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 46,1% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

### **Gênero**

Do total de extremamente pobres no município, 572 são mulheres (52,5%) e 517 são homens (47,5%)

### **Cor ou Raça**

Do total da população em extrema pobreza do município, 359 (33,0%) se classificaram como brancos e 730 (67,0%) como negros. Dentre estes últimos, 56 (5,1%) se declararam pretos e 674 (61,9%) pardos. Outras 00 pessoas (0,0%) se declararam amarelos ou indígenas.

### **Pessoas com deficiência**

De acordo com o censo 2010, havia 26 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 240 tinham alguma dificuldade para enxergar; 45 para ouvir e 101 para se locomover.

### **Educação**

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 217 não sabiam ler ou escrever, o que representa 34,3% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 132 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 68 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 64,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 00 crianças fora da escola (0,0 das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 11 (3,8%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 21 estavam fora da escola (26,1% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

### **Eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo**

84 pessoas extremamente pobres (7,7% do total) viviam sem luz, 137 (12,6%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 389 (35,7%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 165 (15,1%) não tinham o lixo coletado.

**Banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria**

111 pessoas extremamente pobres (10,2% do total) não tinham banheiro em seus domicílios.

29 2,6%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

**6.7 Característica das famílias no Cadastro Único e Programa Bolsa Família****Cadastro Único**

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em abril de 2019 era de 4.216 dentre as quais:

2.727 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;

174 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;

739 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;

576 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de maio de 2019, 2.761 famílias, representando uma cobertura de 141,4 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 205,60 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 567.654,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de março de 2019, atingiu o percentual de 89,4%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.714 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.918. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 81,7%, resultando em 285 jovens acompanhados de um total de 349.



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2018, atingiu 82,9 %, percentual equivale a 3.923 pessoas de um total de 4.730 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Fonte:<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral>

Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	2.775	2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	1.952	2010
<b>Famílias cadastradas</b>		
<b>Total de famílias cadastradas</b>	4.216	04/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	2.727	04/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	174	04/2019
	178,00	

<b>Pessoas cadastradas</b>	11.215	04/2019
<b>Total de pessoas cadastradas</b>		
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	7.804	04/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00	614	04/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	2.009	04/2019
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	788	04/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	739	04/2019
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	576	04/2019

<b>Atualização cadastral</b>		
<b>Total de Famílias com cadastro atualizado</b>	3.473	04/2019
Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo	2.999	04/2019
Taxa de atualização do total de famílias cadastradas	0,82	04/2019
Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo	0,82	04/2019

**Mês Referência**

Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.761	05/2019
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	567.654,00	05/2019
<b>Quantitativo por Tipo de Benefícios</b>		
Benefício Básico	2.676	05/2019
Benefícios Variáveis	3.038	05/2019
Benefício Variável Jovem - BVJ	439	05/2019
Benefício Variável Nutriz - BVN	65	05/2019
Benefício Variável Gestante - BVG	65	05/2019
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	1.880	05/2019

**7. REDE SOCIOASSISTENCIAL****7.1 Proteção Social Básica - CRAS – Centro de Referência da Assistência Social****I – Definição**

O serviço principal ofertado pelo CRAS é a proteção social básica, que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Em Macarani todos os serviços da proteção social básica são ofertados pelo CRAS.



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

**II - Características gerais**

Nome: CRAS MACARANI

Nº Identificador no CADSUAS: 29197003373

Endereço: Rua Encruzilhada, 01 - Centro

Telefone: 77 3274 2121

E-mail: crasmacarani@gmail.com

Data de implantação: 01/02/2005

Área Geográfica de Atuação: Urbano Central

Fontes de recursos para custeio: Municipal, Estadual e Federal.

Fonte Principal de execução: Federal

Dia de Atendimento: Segunda à Sexta

Horário de atendimento: 08:00 às 16:00

Acesso ao Usuário: busca ativa, demanda espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

**III - Estrutura**

Almoxarifado: 01

Área de Serviço: 01

Auditório: 01 com capacidade para 80 pessoas

Banheiro para funcionário: 01

Banheiro para o Público: 02

Computadores: 3

Cozinha: 01

Dispensa: 01

Impressoras: 01

Sala Administrativa: 1

Sala de oficinas: 2 com capacidade para até 50 pessoas

Salas de Atendimento Individual: 02

Situação do Imóvel: Próprio

**V- Recursos Humanos**

CLEIDES JOSE LISBOA	COORDENADOR(A)/ DIRIGENTE	OUTRO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
ANDRESSA PORTO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

ANDRESSA SOUZA FAGUNDES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
CREMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
DINA MARIA OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
EMILIO CESAR OLIVEIRA SOBRINHO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
EVERTON DIAS BEZERRA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
FABIANA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL
ISABELA MARTINS SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	PSICÓLOGO
JANARA NERES COSTA	APOIO ADMINISTRATIVO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
JOÃO AMARAL DE SOUSA FILHO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
LEONARDO SILVA MOREIRA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
MAIENE CEZAR SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL
MANOEL MESSIAS ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
PEDRINA SOUZA SANTOS	OUTROS	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
PEDRO JAQUES AGUIAR PRADO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
SUENILDO MEIRA SILVA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	OUTRO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
VALDILEIDE ALVES BRITO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL
VALDIRENE MARIA SANTOS	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL
VALTER SILVA SANTOS	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

#### VI - PÚBLICO ATENDIDO

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; - Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; - Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; - Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.



## VII - Serviços ofertados

- PAIF – Proteção e Atendimento Integral às Famílias: acompanhamento de famílias que tem como principal objetivo fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Serviço realizado em grupos etários de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.
- Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas: tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

**VII - Registro de Atendimento Mensal do CRAS – RMA CRAS 2018:** as informações são dos registros referentes aos meses de janeiro de 2018 à dezembro de 2018.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de : 01/2018 à 12/2018	Qtde de CRAS: 1	
Município: MACARANI	UF: BA	

### **Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	5.894	589,40
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	183	18,30

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	5	0,50



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	81	8,10
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	18	1,80
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	32	3,20
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

**Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS**

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.489	148,90
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	149	14,90
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	123	12,30
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	117	11,70
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	149	14,90
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	19	1,90
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	26	2,60
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1.006	100,60

**Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS**

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	2.862	286,20
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	160	16,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	519	51,90
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	421	42,10
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	327	32,70
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	963	96,30
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	441	44,10
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	99	9,90

**a) Atividades dos grupos de Convivência 2018**

- Atividades de convivência com grupo de Idosos.
- Atividades de Convivência com o grupo de crianças de 6 à 12
- Atividades de Convivência com o grupo de Adolescentes
- Atividade de Convivência com o grupo de Jovens

**b) Atividades do Grupos do PAIF 2018**

- Oficinas com temas socioeducativos variados.

**c) Atividades coletivas não continuadas 2018.**

- Palestras com beneficiários do aluguel social.
- Palestra Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- Palestra Prevenção ao Suicídio.
- Palestra Outubro Rosa (Prevenção ao câncer de mama)

**8. Gestão****Secretaria Municipal de Assistência Social****I - Responsabilidades da Gestão Municipal**

- a) Destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS;
- b) Efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
- c) Executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
- d) Atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
- e) Prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da LOAS;
- f) Financiar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
- g) Realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
- h) Aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
- i) Organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
- j) Organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial;
- k) Alimentar o Censo SUAS;

*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

- I) Participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
- m) Realizar a gestão local do BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
- n) Elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
- o) Prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
- p) Zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas;
- q) Proceder o preenchimento do sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da LOAS;
- r) Viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais.
- s) Normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da LOAS e sua regulamentação em âmbito federal.



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

## 8.1 RECURSOS HUMANOS

## I - Trabalhadores cadastrados no CADSUAS

Nome	Cargo
Ana Vitoria Brito Santos	Serviços Gerais
Arlete Souza Santos E Santos	Apoio Administrativo
Belino Ferreira De Souza	Outros
Cleudimar Fernandes Silva	Técnico(A) De Nível Médio
Emanuelle Coelho Sodre Ferraz	Sec. De Assistência Social
Euflozino Lopes Batista	Outros
Iris Costa Da Rocha	Técnico(A) De Nível Médio
Janete Cirino De Almeida	Apoio Administrativo
Luciano Moreira Rocha	Outros
Luciano Novais Pereira	Serviços Gerais
Maridalva Lima Lacerda	Apoio Administrativo
Mariorleide Vieira Silva Brito	Serviços Gerais
Marlene Oliveira Gomes	Apoio Administrativo
Nilda Rocha Costa	Serviços Gerais
Pabline Silva Almeida	Técnico(A) De Nível Médio
Sandra Maria Alves Dos Santos	Serviços Gerais
Sandy Santos Silva	Apoio Administrativo
Sara Nascimento Lacerda	Coordenador(A)/Dirigente
Wilson Lima Lacerda	Técnico(A) De Nível Médio
Zelita Silva Teixeira Santos	Serviços Gerais

## II – Gestão do Trabalho

## Profissionais capacitados no Capacita SUAS em 2018

02 Profissionais de Nível Superior Efetivos.



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

**III – Gestão Orçamentária e Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Orçamento conforme demonstrativos Federais e Estaduais**

Exercício	2017	2018
Repasso FNAS	R\$ 460.692,69	585.755,82
Repasso FEAS	0,00	0,00
Recursos próprios executados na assistência social	R\$ 964.372,20	R\$ 759.981,38

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=fyjicis>

**Histórico de valores repassados nos últimos 12 meses IGD-M PBF**

Mês	Qtd famílias	Valor
Abril de 2019	2.738	R\$ 563.147,00
Março de 2019	2.740	R\$ 564.810,00
Fevereiro de 2019	2.720	R\$ 562.548,00
Janeiro de 2019	2.700	R\$ 556.531,00
Dezembro de 2018	2.719	R\$ 560.096,00
Novembro de 2018	2.720	R\$ 561.880,00
Outubro de 2018	2.684	R\$ 556.931,00
Setembro de 2018	2.627	R\$ 549.751,00
Agosto de 2018	2.576	R\$ 545.811,00
Julho de 2018	2.540	R\$ 537.023,00
Junho de 2018	2.536	R\$ 503.048,00
Maio de 2018	2.580	R\$ 515.581,00

**IV - Previsão de Atendimento Físico**

**BLOCO DA GESTÃO – METAS FÍSICAS**

FATOR DE OPERAÇÃO DO PBF – IGD-M	0,92
TAXA – ATUALIZAÇÃO	TAXA – FREQUÊNCIA



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

CADASTRAL	ESCOLAR	
2019	0,90	0,90
2020	1,00	0,95
2021	1,00	0,95
2022	1,00	0,95

EXECUÇÃO FINANCEIRA	
2019	1,00
2020	1,00
2021	1,00
2022	1,00

**PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO**

**SERVIÇOS**

PISO	2019	2020	2021	2022
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>	1.500	1.700	2.000	2.500
<b>Serviços de proteção Social Básica e ações executadas por equipe volante.</b>	500	500	500	500
<b>SCFV – Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares.</b>	290	300	310	350
<b>SCFV – Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias.</b>	145	150	155	160
<b>Programa CRIANÇA FELIZ</b>	100	100	100	100



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

**V- Prioridade e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Municipal  
Quadriênio 2014/2017.**

Ações/Prioridades	Meta a ser atingida	Situação 2019
Desprecarizar os vínculos trabalhistas	16 trabalhadores de nível médio e superior como empregados públicos estatutários ou celetistas.	16 trabalhadores de nível médio ou superior são empregados públicos estatutários ou celetistas
Estruturar as SMAS com formalização de áreas essenciais	Garantir que o órgão gestor tenha instituído na sua estrutura formal as seguintes áreas: Proteção Social Especial e área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial	Não possui todas as áreas constituídas pois o município é habilitado apenas para a proteção básica.
Adequar a legislação Municipal à Legislação do SUAS	Possuir Lei, atualizada, que regulamente a Assistência Social e o SUAS	Meta alcançada em 2019.
Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Possuir na representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social representantes de usuários e trabalhadores do SUAS	Meta Alcançada em 2018.
Regularizar o CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	O Conselho Municipal de Assistência Social deve ser a instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Meta alcançada.

**8.2 - Conselho Municipal de Assistência Social**

**I - Definição**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não

*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei nº 094/1995.

O conselho está vinculado ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

O Conselho de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice- presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

**II - Deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social**

Data de Realização: 28/07/2017

Número total de participantes: 92

Ato de Convocação: Decreto nº 1.031 de 26 de julho de 2017.



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA UNIÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o serviço de transporte, com um representante para acompanhar as pessoas que vão realizar perícia no INSS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar na forma de legislação repasse financeiro para o fomento da rede socioassistencial;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer um percentual mínimo de investimento na área de Assistência Social.</li> </ul>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o acesso a informação na cidade, na zona rural, e nos distritos, garantindo a comunidade o acesso as informações sobre os seus direitos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que a participação nos SCFV/PAIF seja condicionalidade para o Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar programas de geração de renda e melhorar os existentes quanto à remuneração e estrutura do programa, ampliando as ofertas de cursos de qualificação profissional e vagas de empregos para famílias em vulnerabilidade social;</li> </ul>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o quadro de profissionais na área da assistência social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuidade, manutenção e ampliação dos espaços de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar percentual da verba destinada à assistência social nos recursos humanos, infraestrutura, capacitação e qualificação dos trabalhadores e usuários para melhorar o atendimento nos serviços e maior interlocução entre os entes municipais, estaduais e federais para ampliar a supervisão dos serviços socioassistenciais;</li> </ul>
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover ações e movimentos envolvendo os moradores, objetivando o fortalecimento do convívio comunitário;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir financiamentos para capacitar pessoas para o controle social e gestão democrático (conselheiros, lideranças comunitárias, movimentos sociais, educadores e gestores);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a idade do idoso para requerer ao BPC de 65 anos para 60 anos, já que o Estatuto do Idoso considera a pessoa idosa aquela com 60 anos ou mais;</li> </ul>
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar a divulgação das ações da política da assistência social através de todos os meios de comunicação disponíveis no município.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar protocolos de ação integrada entre as diversas políticas setoriais e de defesa de direitos, para que os órgãos gestores garantam integralmente a efetivação dos direitos sociais, coordenados pelo MDS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir a renda per capita de <math>\frac{1}{4}</math> para <math>\frac{1}{2}</math>, no caso do BPC.</li> </ul>

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS:

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA UNIÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer oficinas profissionalizantes para geração de renda;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar plano de capacitação aos Conselhos municipais por meio do Conselho estadual;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rever critérios das condicionalidades do programa bolsa família;</li> </ul>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investir em capacitações, orientações e divulgações para o público alvo que leve ao empoderamento do conhecimento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confinanciar os serviços de acolhimento institucional;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar estratégias para maior participação das famílias na vida das crianças e adolescentes;</li> </ul>



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar uma associação de moradores por bairros e distritos com finalidade de verificar demandas, e levar aos órgãos competentes para que eles possam saná-las;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer o trabalho em rede do serviço sócio assistencial, criando, protocolo de funcionamento, com cronograma do trabalho a ser desenvolvido em rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reajustar e Expandir os serviços da Assistência Social, em especial, o serviço de acolhimento institucional e equipe volante;</li> </ul>
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar a agenda dos conselhos, as atividades democráticas e as reuniões da câmara para efetivar a participação dos usuários (rádios, redes sociais e carros volantes);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação do repasse e flexibilidade do uso do recurso FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redimensionar as equipes técnicas de acordo com a demanda do município, para fins de cofinanciamento;</li> </ul>
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar reuniões periódicas a cada 3 meses para o fortalecimento das redes e interações das mesmas (secretarias, representantes de associações de moradores e sociedade civil);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a paridade nos conselhos de Assistência Social(nacional, estaduais e municipal);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Producir material informativo/educativo e vídeo institucional sobre os serviços, programas, projetos, controle social e canais de participação social, além de realizar ampla divulgação;</li> </ul>
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer o trabalho de rede já existente na política de assistente social para que usuários tenham um maior aproveitamento e conhecimento dos seus direitos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concretizar parcerias entre o poder judiciário e o legislativo com as esferas municipais estaduais e federais ;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar serviços em segurança pública nos distritos</li> </ul>

EIXO 3: Acesso àsseguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA UNIÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a divulgação dos Conselhos existentes no município;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar o ensino educacional público em tempo integral;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rever critérios das condicionalidades do Programa Bolsa Família;</li> </ul>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a divulgação dos serviços que o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), e a Secretaria de Desenvolvimento Social ofertam na cidade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar os serviços de segurança pública;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar estratégias, para maior participação das famílias, na vida das crianças e adolescentes (criação de novos programas federais)</li> </ul>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerar parcerias dos serviços de Assistência Social, com saúde, educação, fortalecendo o trabalho em Rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir financiamentos para capacitar pessoas para o controle social e gestão democrática (movimentos sociais, lideranças comunitárias).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar cursos de Geração de Renda, ampliando as ofertas de cursos de qualificação profissional, e vagas de empregos para famílias em vulnerabilidade social</li> </ul>
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover no Município Palestras de Conscientização, para que os Servidores Públicos Municipais, se conscientizem da importância de promover um serviço humanizado;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que a participação nos Serviços de Fortalecimento de Vínculos, e PAIF (Proteção e Atendimento Integral a Família) seja condicionalidade, para o programa de transferência de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar o percentual da verba destinada à Assistência Social;</li> </ul>



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Articular com a política de saúde para encaminhamento ao serviço, possibilitando assim a implantação de uma unidade móvel, com Dentista, médico, assistente social, levando esses serviços as zonas rurais do município.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerar parcerias do serviço de assistência social, como a saúde, educação, fortalecendo o trabalho em rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer um percentual mínimo de investimento na área de assistência social.</li> </ul>
---	--	---	---

**EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADES PARA O ESTADO	PRIORIDADES PARA UNIÃO
1	Maior autonomia do controle social, na aplicação da legislação, considerando as especificidades;	Criação de piso fixo para desenvolvimento de serviços eventuais ( Campanhas);	Agilidade na execução da fiscalização quanto a utilização dos recursos;
2	Realizar concurso para que não haja descontinuidade dos profissionais no serviço;		
3			

#### 8.4 Rede prestadora de serviços

##### I - Entidade Socioassistencial

Associação Assistencial Macarani – LAR DA PROVIDÊNCIA

Quantidade de Idosos atendidos: 08

Telefone: 77 988381551

##### II - Sistema de Garantia de Direitos:

- Conselho tutelar
- Juízo de Direito/Vara Única
- Ministério Público



## 9. AÇÕES E METAS

## 9.1 Gestão do SUAS

Objetivos	Ações	Metas	Período			
			2019	2020	2021	2022
Garantir o aperfeiçoamento contínuo do SUAS.	Realizar Concurso Público	Ajustar em 80% as questões relacionadas aos recursos humanos da SMAS, conforme as orientações do SUAS.			<b>x</b>	
	Ampliar as equipes de referência dos Programas, Serviços e Benefícios, a partir da identificação das demandas.			<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>
	Aplicar na gestão municipal do SUAS os princípios, diretrizes e orientações do Plano de Cargos, Carreira e Salários, de acordo a NOB RH e a Lei Municipal do SUAS.			<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>
	Estruturar e qualificar as condições de trabalho investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, em cumprimento da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.		<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>
Garantir a infraestrutura funcional e material dos Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SMAS.	Adquirir, para os Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SMAS, equipamentos, móveis, utensílios e materiais de consumo.	Atender, anualmente, 80% das demandas da infraestrutura	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>
Implantar o Setor de Vigilância Socioassistencial	Designar um assistente social para a gestão com competência para a vigilância socioassistencial.	Designação de um assistente social para Gestão	<b>x</b>			
Secretaria executiva dos conselhos	Assessorar o CMAS e o CMDCA para a qualificação das suas funções. Assessorar o CMAS e o CMDCA nas Conferências. Qualificar o atendimento da	Ampliar a efetividade do CMAS na proposição de políticas de assistência social.	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

	Secretaria Executiva dos Conselhos					
--	------------------------------------	--	--	--	--	--

**9.2 Cadastro único e programa bolsa família**

AÇÕES	METAS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
		2019	2020	2021	2022
Qualificação da equipe do Cadastro Único e dos técnicos da instituição para melhor qualidade nos atendimentos e acompanhamentos.	Ofertar capacitação periódica aos entrevistadores e demais técnicos.	X	X	X	X
Garantia de acesso ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família	Adequação da estrutura de gestão do PBF e do Cadastro Único, com garantia de equipe permanente e suficiente para atendimento descentralizado na área urbana e rural, na sede e distritos.		X	X	X
Ampliar a Equipe Técnica para averiguação cadastral dos usuários do PBF.	Contratar novos técnicos para a averiguação das condições de cadastramento dos usuários do PBF.		X	X	X
Ampliar o conhecimento dos beneficiários do PBF sobre condicionalidades e atualização do cadastro.	Realizar encontros no CRAS e nas escolas com o público alvo a fim de informar e acompanhar as famílias.	X	X	X	X
Intensificar a comunicação e o trabalho intersetorial.	Envolver com os responsáveis de educação, saúde e assistência, a fim de atender as necessidades específicas das famílias e seus integrantes enquanto cidadãos de direitos civis, políticos e sociais, assim como colaborar com a busca ativa de novas famílias com perfis de atendimento do programa.	X	X	X	X
Disponibilizar o acesso aos técnicos da Assistência Social responsáveis pelo	Monitorar o CADÚNICO para a identificação de adolescentes e jovens que se encontram nestas	X	X	X	X



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

Acompanhamento Familiar de famílias em DESCUMPRIMENTO de condicionalidades.	condicionalidades, buscando diminuir a evasão escolar de adolescentes e jovens inseridos no perfil proposto.				
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>AÇÕES</b>		<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Manter a equipe de Gestão do Cadastro único e PBF	01 Gestor 03Entrevistador/Digitador	X	X	X	X
Contratação de um profissional para averiguação cadastral e fiscalização, atender e encaminhar as famílias para outros serviços e tratar denúncias de irregularidades.	01 Assistente Social	X	X	X	X
<b>ESTRUTURA FÍSICA</b>		<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>			
		<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Ampliar os postos de cadastramento para as famílias que desejam se inscrever no Cadastro Único ou atualizar os dados cadastrais.			X		

**9.3 Proteção Social Básica**

Programa/ Ação / Benefício / Política	Meta	Ações de Execução	Cronograma de Execução			
			2019	2020	2021	2022
PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CADÚNICO de 25 %	Fazer levantamento anual das famílias inscritas no CADÚNICO	X	X	X	X
		Visita Domiciliar pelo menos 3 vezes ao ano a cada família				
		Atendimento Socioassistencial no CRAS				
		Inserção nos grupos do âmbito do PAIF				
	Acompanhar pelo PAIF 100% das famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades	Fazer Levantamento das Famílias beneficiárias do PBF que estão em descumprimento de condicionalidades	X	X	X	X



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

<b>Ações de Rede</b>	Acompanhar pelo PAIF 100% das famílias com integrantes que recebem BPC Deficiente	Convocar Responsável familiar para entrevista sócio assistencial no CRAS				
		Visita Domiciliar para averiguação da situação do beneficiário				
		Fazer Levantamento dos Beneficiários do BPC Deficiente	X	X	X	X
		Inserir os Beneficiários no PAIF				
		Criar um grupo de acompanhamento dos Beneficiários do BPC Deficiente	X	X	X	X
		Visita Domiciliar pelo menos 3 vezes ao ano a cada família				
<b>Ações de Rede</b>	Acompanhar pelo PAIF 100% das famílias com integrantes que recebem BPC Idoso	Fazer Levantamento dos Beneficiários do BPC Idoso	X	X	X	X
		Inserir os Beneficiários no PAIF				
		Criar um grupo de acompanhamento dos Beneficiários do BPC Idoso				
		Visita Domiciliar pelo menos 3 vezes ao ano a cada família				
		Alcançar 85% das famílias do território de abrangência	X	X	X	X
		Realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social que não estão sendo acompanhadas pelo PAIF				
<b>Ações de Rede</b>	Articular a rede Intersetorial com a Saúde	Estipular um fluxo e acompanhamento dos encaminhamentos	X	X	X	X
		Definir reuniões periódicas				
		Encontrar ACS para diagnóstico territorial				
		Encontros para explanação de benefícios assistenciais (BPC, PBF, BENEFÍCIOS EVENTUAIS)	x	x	x	x
		Estudos de casos	x	x	x	x



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

Benefício Eventual	Articular a rede Intersetorial com a Educação	Intervenções relacionadas ao direito da criança e do adolescente		X	X	X
		Estipular um fluxo de encaminhamentos				
		Criação de um projeto em parceria com a escola Municipal para prevenção de situações de vulnerabilidade social				
	Articular a Rede Intersetorial em âmbito municipal	Fazer um levantamento acerca dos programas e projetos existentes que possam ser de interesse mútuo.		X	X	X
		Criar parcerias para que os usuários do SUAS possam também fazer parte desses programas				
	Articular a Rede Intra-setorial (Socioassistencial)	Reuniões Mensais com toda a Rede	X	X	X	X
		Estudos de casos				
	Concessão de Cestas básicas.	Apresentar a demanda ao conselho municipal de assistência social	X	X	X	X
	Ampliar o nível de informação aos possíveis beneficiários sobre os direitos relacionados a concessão	Realizar entre 2 a 4 palestras anuais sobre os benefícios	X	X	X	X
	Maior agilidade em assistir pessoas que necessitam de aluguel social	Levantamento de casas disponíveis para aluguel	X			
		Monitoramento de casas disponíveis para aluguel		X	X	X
		Fazer um banco de dados sobre as casas disponíveis				X
	Conceder no mínimo 100 kits natalidade por ano	Inserir no orçamento dos benefícios eventuais	X	X	X	X
BPC e INSS	Encaminhar para acesso ao BPC Deficiente pelo menos 50 pessoas por ano	Durante a entrevista social identificar possíveis situações de deficiências passíveis de encaminhamento para acesso ao benefício	X	X	X	X



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

	Encaminhar para acesso ao BPC Idoso pelo menos 10 pessoas por ano	Durante a entrevista social identificar possíveis situações de direito ao benefício para pessoas acima de 65 anos	X	X	X	X
	Encaminhar 100% das demandas de INSS referente a todos os serviços da previdência social.	Garantir o máximo de informações possíveis sobre benefícios e serviços do INSS no município  Realizar agendamentos referentes aos serviços disponíveis da previdência social	X	X	X	X
	Ampliar a cobertura dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças adolescentes e jovens	Promover atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos  Adequar as atividades ofertadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos as demandas dos jovens e adolescentes  Inserir o público prioritário no SCFV				X
SCFV	Aperfeiçoar o SCFV para idosos	Diversificar as atividades ofertadas no SCFV para idosos  Possibilitar passeios externos para o público alvo  Promover atividades culturais e artísticas como: realização de peças teatrais, danças, desfiles  Fazer encontros intermunicipais com outros grupos  Realizar apresentações com o coral da melhor idade  Criar um cronograma anual junto aos idosos  Inserir o público prioritário no SCFV	X	X	X	X
	Garantir Oficinas durante 12 Meses consecutivos	Diversificar os tipos de oficinas ofertadas incluindo outras atividades  Organizar as oficinas para que não fique espaços ociosos				X



*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

<b>ATIVIDADES NÃO CONTINUADAS</b>	Desenvolver atividades coletivas de caráter não continuados	Promover palestras com o objetivo de orientar os usuários sobre a função dos serviços ofertados pelo CRAS	X	X	X	X
		Promover campanhas, eventos e palestras de prevenção com temas socialmente relevantes.				
		Construir uma agenda de ações a serem executadas considerando o calendário de direitos humanos.				
<b>CAPACITAÇÃO</b>	Capacitar 100% da equipe técnica	Aprimorar as ações da equipe técnica no âmbito da proteção social básica		X	X	X

## 10. FONTES DE FINANCIAMENTO

### 10.1 Orçamento: Previsão De Financiamento (Mensal)

#### 10.2 Governo Federal

<b>PISO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
IGD-M/PBF	R\$8.342,34	R\$8.342,34	R\$8.342,34	R\$8.342,34
IGD-M/SUAS	R\$1.963,10	R\$1.963,10	R\$1.963,10	R\$1.963,10
PBF(PAIF)	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
PBV III	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
SCFV	R\$14.500,00	R\$14.500,00	R\$14.500,00	R\$14.500,00
PCF	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

#### 10.3 Governo Estadual

<b>PISO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
PBF - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	R\$1.247,00	R\$1.247,00	R\$1.247,00	R\$1.247,00
BE- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

#### 10.4 Governo Municipal (anual)

<b>FMAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
	R\$ 1.743.429,32	-	-	-



## 10 Resultados e Impactos Esperados

A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município, na medida em que implicará na ampliação e qualificação do seu atendimento e consequente inserção/alcance pelas demais políticas públicas, bem como melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas. Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem estar em nossa cidade.

## 11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

As metas indicadas ano a ano nas planilhas deste plano correspondem aos indicadores que se busca monitorar em cada período. Portanto, os indicadores de avaliação estão expressos juntamente com a apresentação das diretrizes, ações e metas.

*Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente as ações definidas. Esta será realizada a partir dos indicadores estabelecidos nas planilhas, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução.

Esse processo deve se dar anualmente, com base nos dados obtidos no monitoramento sistemático que gerará relatórios e orientações técnicas das metas acompanhadas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor quanto às intervenções e medidas necessárias.

Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposta a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através da composição de comissão de acompanhamento no Conselho Municipal de Assistência Social.



## 12 REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Catálogo de ferramentas informacionais DGI – SAGI. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/catalogo/?id=97>. Acesso maio/2019.

\_\_\_\_\_. Resolução n. 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do sistema único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: maio/2019.

Alexandre Gori Maia e Antonio Marcio Buainain, « Pobreza objetiva e subjetiva no Brasil », *Confins* [Online], 13 | 2011, posto online no dia 30 novembro 2011, consultado o 19 novembro 2018. URL : <http://journals.openedition.org/confins/7301> ; DOI : 10.4000/confins.7301)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social. CAPACITA SUAS, 2018.



### *Prefeitura Municipal de Macarani*

ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/macarani>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/macarani/pesquisa/24/76693>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI. Lei ordinária 342/2019. Institui o Sistema Único de Assistência Social de Macarani/Ba e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI. Lei ordinária nº 343/2019. Regulamenta os benefícios eventuais no município de Macarani e dá outras providências.